

**DECRETO Nº 15492/2019**

**Concede Bolsa Auxílio à servidora Rosilei Lucht.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculada e frequentando o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto à Faculdade Educacional da Lapa - FAEL, à servidora **ROSILEI LUCHT**, matrícula funcional nº 17603-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.338.273-4/PR e do CPF/MF nº 019.858.149-19, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mãe Maria, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2019, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho do  
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças